



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## *Vereador Francisco Chagas*

**JUSTIFICATIVA**

PR 0023/07

A questão da moradia e do déficit habitacional na Cidade de São Paulo, é um dos problemas de natureza social que aflige um amplo espectro de nossa população.

Sabemos que mesmo na chamada classe média, existe uma enorme demanda por casa própria, mas essa faixa da população, tendo em vista que possui uma melhor condição econômico/financeira, com disponibilidade e forma de comprovação de renda, dispõe de razoáveis instrumentos para aquisição de sua moradia própria, quer através de financiamentos bancários comerciais ou com recursos da caderneta de poupança, pelo Sistema Financeiro da Habitação.

No entanto, a camada mais pobre da população, que não tem como comprovar renda, seja por que desenvolve atividade tida como autônoma, ou mesmo possuir rendimentos comprovados em valores muito abaixo dos necessários a obtenção de um financiamento bancário ou pelo Sistema Financeiro da Habitação, fica totalmente impossibilitada de adquirir sua moradia própria através desse sistema, que como já se disse atende os segmentos da população de classe média e acima.

Para essa parcela da população economicamente hipossuficiente, que não tem acesso aos mecanismos de financiamento acima referidos, existem os programas de moradia ou habitação de natureza popular ou social, nos âmbitos do próprio Município e Estado de São Paulo, e também na esfera Federal, através dos



## *Câmara Municipal de São Paulo*

### *Vereador Francisco Chagas*

Programas de Habitação de Interesse Social do Ministério das Cidades, centralizados na Secretaria Nacional de Habitação.

Segundo informações dos movimentos que lutam pela questão da moradia popular e de interesse social na Capital, UMM (União dos Movimentos por Moradia), existe hoje um déficit de habitações nesse segmento da ordem de 800.000 (oitocentas mil) unidades habitacionais na Cidade de São Paulo.

Desta maneira, fica muito clara a necessidade deste Parlamento instituir um mecanismo que de uma atenção, suporte e tratamento diferenciado à essas demandas e necessidades tão prementes de nossa população.

Desta maneira, essas são as razões que me sensibilizaram e levaram a elaborar a presente proposição perante esta Casa Legislativa, que submeto a análise e aprovação dos Nobres Pares, tendo a certeza que aprovada contribuirá em muito na geração de instrumentos e políticas para solução dessa grave questão que afeta a parcela mais carente da população da nossa Cidade, com certeza revertendo em dignidade, cidadania e melhora da qualidade de vida desses nossos concidadãos.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes.